



DECRETO Nº 112/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as mudanças implementadas no quadro de servidores do município de Barra do Ouro - TO;

CONSIDERANDO o pedido de alteração dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

Art.1º Substituir e designar novos membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância instituída pelo Decreto nº 13/2023, ficando composta pelos servidores abaixo relacionados:

1 - ANTONIO GENESIO DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 1416 - PRESIDENTE;

2 - MARIA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 440 - MEMBRO;

3 - ILMA NUNES DA COSTA SANTOS, matrícula 966 - MEMBRO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de março de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b30f29-18032025104128**